



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL Nº 069/2021.

*Convoca candidatos classificados no seletivo para Contratação Temporária, em razão de excepcional interesse público, para professores diversas áreas, Operários, Merendeiros e Motorista - Edital 012/2021*

Registro de Publicações - SEMAD  
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 10/06/2021 e que procedi a retirada no dia 25/06/2021

*André Estanhor de Matos*  
Chefe de setor de apoio técnico - administrativo  
CPF 034 309 780-09

Sidney Luiz Brondani, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando a classificação no processo seletivo emergencial para os cargos de Professores diversas áreas, Operários, Merendeiros e Motorista, através do Edital 024/2021

1 – CONVOCA o seguinte candidato na ordem de classificação do Edital nº 24/2021:

**CARGO DE PROFESSOR – ANOS INICIAIS:**

Nº	NOME
20	FRANCIELE VAZ DOS SANTOS ANGER
21	MARCIELE DE MELO FERREIRA
22	IARA FAGUNDES MORENO

**CARGO DE OPERÁRIO:**

Nº	NOME
11	DIRLENE PAUTES MACHADO

**CARGO MERENDEIRO:**

Nº	NOME
08	ANGELICA JANAINA BOCCACIO VICENTE

**CARGO DE PROFESSOR – ANOS FINAIS:**

Nº	NOME
07	KÉLLI RENATA CORRÊA DE MATTOS

2- Os candidatos terão os dias 10 e 11 de junho de 2021 para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme lista de documentos no anexo deste Edital;

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."

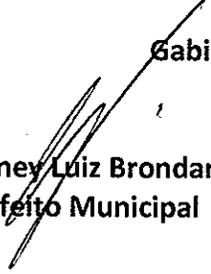




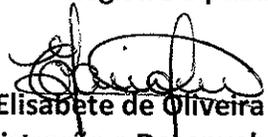
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

3- O presente Edital é válido conforme disposto na Lei autorizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de junho de 2021.

  
Sidney Luiz Brondani  
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

  
Elisabete de Oliveira Marian  
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*

---